



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 892 de 18 de fevereiro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 892 de 18/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 1486/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Revelador de Raio X.
Valor: R\$ 1.451,50
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA
Processo: 1530/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de cirurgia.
Valor: R\$ 3.340,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA
Processo: 1531/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Cateter uretral
Valor: R\$ 238,50
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa:
Processo:
Objeto:
Valor: R\$
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de SHUELEN PEREIRA DA SILVA de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 1509/2010 e seu apenso n.º 0491/2010, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 18 de fevereiro de 2010.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 008/2010 – SMS. FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8645/2009, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PELAS EMPRESAS:

- RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO- HOSPITALARES LTDA, com os itens 2, 3, 11 ao 22, 24 ao 26, 29 ao 31, 34 ao 44, 47, 49, 51, 52, 54, 56 ao 60, 63, 66, 67, 69, 80, 82 ao 84, 125 ao 145, 150, 153, 155, 158, 159, no valor total de R\$ 22.577,90 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

- PROG COMÉRCIO LTDA, com os itens, 1, 5, 6, 10, 32, 33, 45, 46, 48, 55, 64, 65, 99 ao 124, 152, 156, no valor total de R\$ 26.478,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

- UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens, 4, 7 ao 9, 23, 27, 28, 50, 53, 61, 62, 68, 70 ao 79, 85 ao 98, 146 ao 149, 151, 154, no valor total de R\$ 20.813,60 (vinte mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 69.869,50 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1641 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 1º DA LEI N.º 1.630 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o §2º do Art. 1º da Lei n.º 1.630 de 22 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º O convênio terá início em 01 de janeiro de 2010, com vigência até 01 de março de 2010”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 1.630 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1642 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

EMENTA: DENOMINA “RUA ISAURA DE ALMEIDA FERNANDES” A RUA EXISTE ENTRE OS LOTES 30 E 36 DO LOTEAMENTO TAQUARAL SITUADO NO BAIRRO DE AVELAR 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

A CÂMARA MUNICIPAL

DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Isaura de Almeida Fernandes” a Rua existente entre os lotes 30 e 36 do loteamento Taquaral situado no Bairro Avelar 2º Distrito do Município de Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 006 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Vantagem Acessória ao Vencimento correspondente a **GFI** aos Servidores **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA** , Técnico de Contabilidade , Matrícula nº 0 003/01; **MARIA DE FÁTIMA MACHADO MONTEIRO** , Contadora, Matrícula nº 009/01 e **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Matrícula nº 017/01.

Art. 2º - Es ta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 007 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Verba de R epresentação de **30% (Trinta por cento)** às Servidoras **LUCIMAR PECORARO MARQUES** , Diretora Administrativa, Matrícula nº 018/01 e **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Diretora Financeira, Matrícula nº 012/01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 008 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Verba de R epresentação de **100% (cem por cento)** aos Servidores **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO** , Assistente da Secretaria Geral, Matrícula nº 011/01 e **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Assistente da Secretaria Geral, Matrícula nº 004/01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 09 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 127/02, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 10 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ARISMAR DE MOURA**, Matrícula nº 128/02, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO GERAL - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 11 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 129/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA CHEFE DE CONTROLE INTERNO - DAL 1**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 12 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, Matrícula nº 130/02, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 13 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GILDECIO DE SOUZA GOULART**, Matrícula nº 131/02, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 14 / 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PATRICIA DE AFONSECA SABAG**, Matrícula nº 132/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA PROCURADORIA JURÍDICA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 15 / 10**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **JULIANA CHAVES DA SILVA**, Matrícula nº 133/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 16 / 10**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **LAURA DE ARAUJO ROSA**, Matrícula nº 134/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 17 / 10**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **VALMIR DE AZEVEDO MELO**, Matrícula nº 135/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 18 / 10**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **JESSICA FIRMO DE CARVALHO**, Matrícula nº 136/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 067/2010 - G.P.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0001/2010 de 04/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** o servidor **LUIZ ANTONIO MIRANDA AFFONSO**, matrícula nº 696/01, AUX. DE SERV. URBANOS "B". Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2010 à 01/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0619/2010 de 20/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JORGE LUIZ FORTUNATO**, matrícula nº 965/01, ARTIFICIE. Lotada na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PUBLICOS E LOGISTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2010 à 29/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1042/2010 de 28/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** o servidor **RODRIGO SERPA SAD**, matrícula nº 757/01, ODONTÓLOGO I “B”. Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2010 à 29/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1078/2010 de 28/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SANDRA**, matrícula nº 091/01, AGENTE ADMINISTRATIVO II “F”. Lotada na Secretaria Municipal de FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2010 à 30/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando 19/SMEEL/2010 de 22 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**, para exercerem suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo -lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
Katia Alves de Moura	1285/01	22/02/2010
Simone Santana da Silva	1249/01	22/02/2010
Valdecir Barbosa Lisboa	219/01	08/02/2010

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

